



Processo: 018.488/2014-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Recorrente: Ilzemar Oliveira Dutra

Assunto: Embargos de Declaração (R002)

DESPACHO

Considerando a existência de Embargos de Declaração contra o Acórdão 9746/2020-TCU-2ª Câmara (R002, peça 74), submeto os presentes autos à apreciação do Exmo. Ministro Jorge Oliveira.

Brasília, 20 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Relator